



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 2979/2022

Em 08 de novembro de 2022.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ALUÍSIO BOI**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887.  
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

**Câmara Municipal de Araraquara**  
Protocolo: 9607/2022 **de 08/11/2022 16:20**  
Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 806/2022  
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, pelo presente, em resposta ao **Requerimento nº 0806/2022**, de autoria do Vereador **LINEU CARLOS DE ASSIS**, em anexo, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Secretaria Municipal da Educação.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier  
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP  
(016) 3301-1902 / [seceducacao@araraquara.sp.gov.br](mailto:seceducacao@araraquara.sp.gov.br)

Araraquara, 01 de novembro de 2022

A/C

**Alan Silva**

Chefe de Gabinete

Assunto: **Requerimento nº 806/2022 – Vereador Lineu Carlos de Assis– requer informações a respeito da fila de espera para ingresso nos Centros de Educação e Recreação (CER) do município – Processo 69952/2022**

Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta a Requerimento nº 806/2022, segue manifestação desta Secretaria Municipal da Educação;

**1- Para 2023 é previsto um aumento na oferta das vagas nas creches? Se sim, justifique de que forma.**

**R:** No período de 08 a 30 de setembro de 2022, foram realizadas as inscrições de alunos novos, pré-inscrição de gestantes e solicitação de transferência para os Centros de Educação e Recreação para o ano letivo de 2023, conforme Resolução SME nº 25/2022, de 09 de setembro de 2022. Foram realizadas 1.738 (um mil, setecentos e trinta e oito) inscrições de alunos novos. Após este período foi realizada a organização de classes e turmas para 2023. Em tal organização está previsto o atendimento de todos os/as alunos inscritos, sem a existência de excedentes.

Tal atendimento está considerando o quadro necessário de funcionários para atuação em cada unidade de ensino, o que implica contratações de professores e educadores infantis no início do ano letivo posterior.

**2- Existe algum procedimento de avaliação de prioridade para a disponibilização de vagas para determinada inscrição, ou todas as inscrições são contempladas conforme sua ordem de efetivação (da mais antiga para a mais recente)?**

**R:** No período de inscrições todas as crianças são contempladas até o limite de atendimento para cada faixa etária, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier  
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP  
(016) 3301-1902 / [seceducacao@araraquara.sp.gov.br](mailto:seceducacao@araraquara.sp.gov.br)

- Berçário I** – 5/6 crianças por educador/a;
- Berçário II** – 6/7 crianças por educador/a;
- Classe Intermediária** – 20 alunos por turma;
- 3ª etapa** – 20 alunos por turma;
- 4ª etapa** – 25 alunos por turma;
- 5ª etapa** – 25 alunos por turma.

Ao longo do ano, a família procura o CER pretendido para atendimento à criança, próximo de sua residência. Havendo vaga disponível, ela é imediatamente atendida. Não havendo a vaga naquela unidade, a criança é inserida em uma lista de espera.

No entanto, existe na Secretaria Municipal de Educação, a Central de Vagas da Educação Infantil. A equipe deste setor buscará uma vaga para a criança em uma outra unidade próxima da residência ou do trabalho do responsável, ou em endereço que atenda às necessidades da família. Esta vaga é oferecida e pode ou não ser aceita. Em caso de aceite, será concedido vale transporte ao responsável visando sua melhor locomoção.

Ao longo do ano, são consideradas solicitações prioritárias as feitas pelo Conselho Tutelar, pelo Grupo Elo Promotoria da Justiça e Vara da Infância e da Juventude, pela Assistência Social e as feitas por mães trabalhadoras.

**3- Qual o número total de vagas de creches disponibilizado atualmente e qual o número total do cadastro de solicitação de vagas?**

**R:** Atualmente temos 9.868 (nove mil, oitocentos e sessenta e oito) alunos matriculados na Educação Infantil. Temos, até o mês de outubro 465 aguardando o atendimento. Ressaltamos que todos estes alunos que estão na lista de Excedentes, devidamente inscritos entre 08 e 30 de setembro de 2022, serão atendidos em 2023.

**4 – Qual costuma ser o tempo médio de espera?**

**R:** As vagas solicitadas, após o período de inscrições de cada ano, terão, na inexistência de vaga imediata, o tempo médio de espera, conforme preconiza o Termo de Acordo firmado com o Ministério Público, a partir da data da procura:

**A)** no prazo máximo de 60 dias, para as crianças de 0 a 3 anos (berçários e classe intermediária);

**B)** no prazo máximo de 15 dias para o atendimento das crianças de 3 a 5 anos (3ª a 5ª etapa).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / [seceducacao@araraquara.sp.gov.br](mailto:seceducacao@araraquara.sp.gov.br)

Ainda, conforme preconiza o TAC - A solicitação de vaga fora do período de matrículas, para criança, cujos genitores ou responsáveis não exerçam atividade remunerada em tempo integral ou parcial, será atendida no prazo de 100 dias. caso tenha ocorrido desistência de vaga anteriormente concedida, no prazo de 120 dias caso tenham ocorridos duas desistências e a criança não esteja em idade de frequência obrigatória à escola.

#### **5- Quais medidas têm sido adotadas ou serão adotadas pelo Poder Executivo para atender a demanda?**

**R:** No corrente ano, além da contratação e educadores infantis, foram contratados professores para a atuação em berçários, visando aumentar a demanda de atendimento. Dada a necessidade de maior número de educadores infantis para atendimento da demanda total em 2023 e considerando a ausência de concurso em vigência, está em curso organização de concurso para tal emprego público.

Foi ampliado o atendimento nos CERs localizados na região norte da cidade, com abertura de classes ao longo de 2022.

Está em processo de finalização de obras um novo CER no bairro São Rafael II- CER Hellé Nice Pinto Passos – que iniciará suas atividades no início do ano letivo de 2023.

O CER Maria Pradelli Malara foi contemplado com projeto de reforma e ampliação de atendimento.

Estão em processo de reforma e ampliação de atendimento:

- CER Anunciata Lia David.
- CER Jacomina Filippi Sambiase
- CER José do Amaral Velosa

**6- Muitas vezes, as famílias buscam a via judicial para garantir esse direito, onde é postulada a condenação do Poder Público à obrigação de disponibilizar vaga em creche. Nos últimos anos, alguma vaga foi conseguida judicialmente? Caso afirmativo, quantas ações judiciais estão em trâmite nesse momento, cujo poder executivo tenha sido citado?**

**R:** Não temos conhecimento de ações judiciais visando atendimento de crianças nos CERs tramitando no município.

**7- Quais são as recomendações da Secretaria Municipal de Educação aos pais que aguardam por vagas na rede municipal de ensino?**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier  
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP  
(016) 3301-1902 / [seceducao@araraquara.sp.gov.br](mailto:seceducao@araraquara.sp.gov.br)

**R:** Os pais são orientados a procurar pela Central de Vagas da Secretaria da Educação para avaliarem a possibilidade de serem atendidos em outra unidade de ensino, a manterem seus dados sempre atualizados na unidade mais próxima de sua residência, como telefone, por exemplo para que, ao serem contactados, possam ser encontrados. A realizarem a inscrição, em período próprio, para o ano letivo subsequente para que a criança seja inserida nas novas turmas que serão formadas.

Atenciosamente,

  
**CLELIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação